

**AFR/RC60/R1:        ESTRATÉGIA PARA ABORDAR OS PRINCIPAIS  
DETERMINANTES DA SAÚDE NA REGIÃO AFRICANA**

Tendo analisado o documento intitulado “Uma estratégia para abordar os principais determinantes da saúde na Região Africana”;

Relembrando o relatório e as recomendações da Comissão da OMS sobre os Determinantes Sociais da Saúde (CSDH);

Registando os apelos e compromissos a nível mundial e regional para reduzir as desigualdades na saúde, actuando sobre os factores de risco e seus determinantes, nomeadamente, a Carta de Bangué sobre Promoção da Saúde num Mundo Globalizado (2005); o Apelo de Nairobi para a Acção, para colmatar as lacunas da implementação (2009); e as Declarações de Ouagadougou e de Libreville;

Registando o consenso mundial através das Nações Unidas para atingir os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio até 2015, e a preocupação pelos fracos progressos conseguidos até hoje por parte de muitos países da Região Africana para atingir esses objectivos;

Acolhendo, com agrado, a Resolução WHA62.18, que exige uma monitorização anual pela Assembleia Mundial da Saúde da consecução dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio relacionados com a saúde;

Tomando nota da Resolução WHA62.14 sobre “Reduzir as desigualdades na saúde através da acção sobre os determinantes sociais da saúde”, aprovada pela 62ª Sessão da Assembleia Mundial da Saúde, em 2009;

Reconhecendo que as iniquidades e desigualdades existem dentro de cada país e entre os vários países da Região Africana e os factores estruturais, incluem a educação, o comércio, a globalização, as condições de trabalho e de emprego, a segurança alimentar, água e saneamento básico, os serviços de cuidados de saúde, a habitação, os rendimentos e a sua distribuição, o desordenamento da urbanização e a exclusão social;

Registando que a maioria destes determinantes da saúde estão enraizados em contextos políticos, económicos, sociais e ambientais, estando, portanto, ligados a uma boa governação e justiça social para todos, especialmente os pobres, as mulheres, as crianças e os idosos;

Manifestando receio de que a pobreza crescente, a crise financeira mundial, a gripe pandémica, a globalização e a urbanização poderão alargar ainda mais o fosso da desigualdade na saúde, através do seu impacto diferenciado sobre os grupos populacionais, resultando em mais mortes prematuras, incapacidades e doenças por causas evitáveis;

Reconhecendo os esforços exercidos individualmente pelos Estados-Membros da Região Africana para reduzir o fosso das desigualdades na saúde e os progressos feitos por alguns dos Estados-Membros;

Reconhecendo que as crescentes evidências sugerem a possibilidade de agir sobre o fosso da desigualdade e seus determinantes;

Notando a necessidade de os Estados-Membros integrarem a igualdade na saúde em todas as políticas e programas, de advogarem a redução do fosso da desigualdade através da acção sobre os determinantes da saúde e documentarem as evidências;

O Comité Regional,

1. APROVA a estratégia regional para abordar os principais determinantes da saúde na Região Africana, nos termos do documento AFR/RC60/3, e manifesta o seu apreço pelo trabalho realizado pelo Secretariado da OMS e pela Comissão dos Determinantes Sociais da Saúde(CDSS);
2. EXORTA os Estados-Membros:
  - a) a deliberarem sobre as recomendações do relatório da CDSS e a identificarem recomendações que sejam relevantes para os contextos dos países;
  - b) a criarem liderança, políticas e estruturas nacionais sustentáveis, de coordenação da acção intersectorial, para abordar os determinantes da saúde em todos os grupos populacionais e nas condições prioritárias de saúde pública;
  - c) a monitorarem as tendências de equidade na saúde e a documentarem e divulgarem as conclusões para reforçar a implementação das políticas e programas para todas as condições prioritárias de saúde pública;
  - d) a promoverem a investigação quantitativa e qualitativa, por forma a se compreender os factores que influenciam as tendências de equidade na saúde, incluindo o papel dos valores e crenças culturais;
  - e) a criarem mecanismos institucionais nacionais para monitorizar a implementação da estratégia regional e documentar as conclusões.
3. SOLICITA ao Director Regional que:
  - a) reforce o papel de liderança da OMS e dos ministérios da saúde de advocacia e de coordenação das acções intrasectoriais e intersectoriais, fornecendo orientações, políticas e estratégias para abordar os determinantes da saúde em todos os sectores e nas condições prioritárias de saúde pública;
  - b) apoie os países a criarem sistemas de monitorização de rotina que incluam a recolha de dados desagregados e a análise da equidade na saúde;
  - c) apoie a investigação nacional e regional sobre os factores de risco sociais, culturais e comportamentais e os determinantes que possam, eventualmente, influenciar os resultados na saúde;

- d) apoie os Estados-Membros a reforçar a capacitação dos indivíduos, famílias e comunidades, através do desenvolvimento da educação na esfera dos determinantes da saúde, no contexto da revitalização dos cuidados de saúde primários;
- e) apresente relatório à sexagésima segunda sessão do Comité Regional (2012), sobre os progressos efectuados na implementação desta resolução.

Terceira sessão, 31 de Agosto de 2010